

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1324*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$467.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL				
	12	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	40.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001	OC		
		001	TESOURO				
		100 000	GERAL				
	13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	5.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001	OC		
		001	TESOURO				
		100 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	417	08.243.0015.2147.0000	Manutenção das ações do programa PAEFI/CREAS	8.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003	OC		
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
		400 001	PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL				
	286	08.244.0016.1151.0000	Reforma e Ampliação de Predios da Assistencia Social	3.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 003	OC		
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				
		400 001	PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL				
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	541	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	400.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001	OC		
		001	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
	572	10.301.0025.2182.0000	Ações de Vigilância Sanitária	3.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010	OC		
		010	SAUDE				
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE				
	565	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	8.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010	OC		
		010	SAUDE				
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE				

DECRETO Nº 76, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1324

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	1		01.031.0001.1002.0000	Reforma e ampl. do prédio do Poder Legislativo	-29.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 OC
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
	16		01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-16.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 001 OC
			001	TESOURO		
			100 000	GERAL		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	453		15.451.0040.1320.0000	Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos	-22.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 002 OC
			002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	542		10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-400.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 005 OC
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal